INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Comissão Organizadora do Concurso Público – Portaria 5.830 de 16 de setembro de 2026,
Retificada pela Portaria 7.267 de 27 de outubro de 2026
Edital nº 214 de 9 de novembro, publicado no DOU em 10 de novembro de 2026
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Sítio eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

ORIENTAÇÕES PARA EMISSÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

Siga atentamente as orientações de preenchimento e pagamento disponíveis neste documento, pois quaisquer erros podem ocasionar problemas na identificação do pagamento, inviabilizar seu deferimento e tornar a inscrição nula.

Conforme disposto no Edital 214/2026:

“[...]

5.2. O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

5.3. O IFSP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, erros de preenchimento da guia de pagamento nos aplicativos e sistemas bancários, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

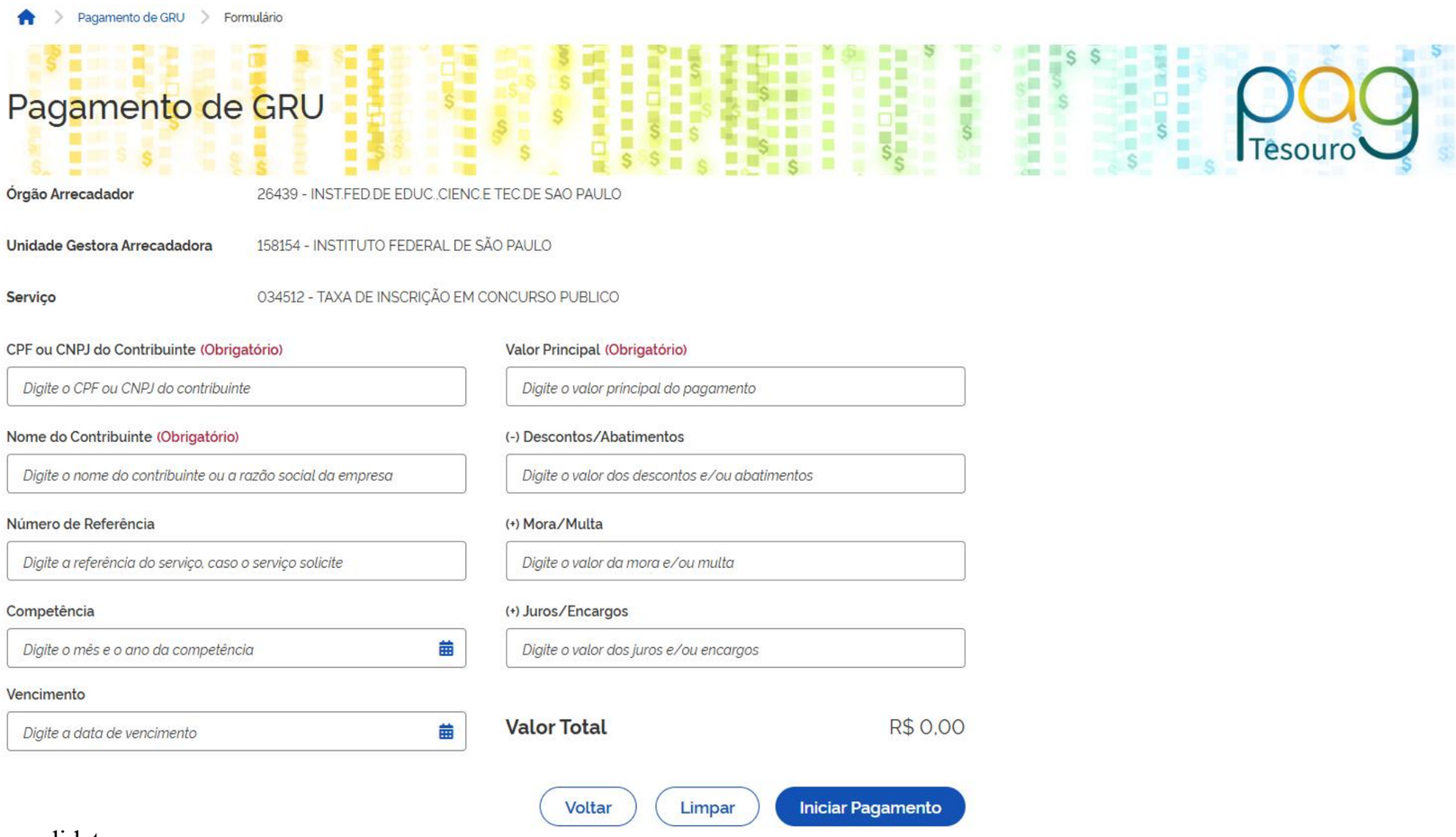
[...]

5.20. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.”

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Comissão Organizadora do Concurso Público – Portaria 5.830 de 16 de setembro de 2026,
Retificada pela Portaria 7.267 de 27 de outubro de 2026
Edital nº 214 de 9 de novembro, publicado no DOU em 10 de novembro de 2026
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Sítio eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

As informações relativas à Unidade Gestora Arrecadadora (158154) e Código de Recolhimento (034512) já estarão preenchidas.

Acessar o link: https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru/formulario?servico=034512



Preencher os campos:
CPF e Nome do Contribuinte com os dados do candidato.
Número de referência: preencher com o número de inscrição informado ao concluir o envio do formulário de inscrição.
Competência: deixar em branco
Vencimento: **5/1/2027 – prazo máximo para pagamento da GRU.**
Valor principal: **R$120,00 para cargos de Nível D e R$150,00 para cargos de nível E.**
Descontos/Abatimentos, Outras Deduções, Mora/Multa, Juros/Encargos e Outros Acréscimos: **deixar em branco**

Observações importantes: Caso a opção seja pela emissão do Boleto GRU, o pagamento deve ocorrer exclusivamente no Banco do Brasil, por qualquer meio oferecido pelo banco. Caso opte por outra opção de pagamento, seguir as orientações do sítio PagTesouro.
Ressalta-se que ao realizar o pagamento do Boleto GRU pelo aplicativo de celular, pode ocorrer um erro (do próprio aplicativo), não reconhecendo a guia/boleto. Nessa situação, a orientação é que sejam verificados se todos os campos de data estão corretamente preenchidos, corrigir se necessário e realizar o pagamento.

(modelo preenchido na próxima página)

Pagamento de GRU

Órgão Arrecadador 26439 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SAO PAULO

Unidade Gestora Arrecadadora 158154 - INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO

Serviço 034512 - TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PUBLICO

CPF ou CNPJ do Contribuinte (Obrigatório)
3[redacted]

Valor Principal (Obrigatório)
120,00 cargos de nível D / 150,00 cargos de nível E

Nome do Contribuinte (Obrigatório)
Jose da Silva Santos

(-) Descontos/Abatimentos
Digite o valor dos descontos e/ou abatimentos

Número de referência
214[redacted]

(+) Mora/Multa
Digite o valor da mora e/ou multa

Competência
Digite o mês e o ano da competência

(+) Juros/Encargos
Digite o valor dos juros e/ou encargos

Vencimento
05/01/2027

Valor Total R$ 0,00

Voltar | Limpar | Iniciar Pagamento

